



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 82 – FEVEREIRO/2021
Portaria 06/2021 (DA/PRAD)**

11 de fevereiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 6 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.006651/2021-30

Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação **Memorando nº 30/2021/PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 25/2019**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

GESTOR:

I - **Titular: Alexsandro Saraiva De Moura** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: **1475547**);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular: Agenor Francisco Rocha Junior** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: **Divisão De Gestão Ambiental - Engenheiro Agrônomo**, Siape: **2152194**);

II - **Substituto: Washington Luis Menezes Moura** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: **Coordenador - CSO - Engenheiro Civil**, Siape: **21415692**).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, a portaria Nº 44 de 17/04/2019, que trata de designação de gestores e fiscais de contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 17:48)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **60e93fde14**